

No IGFSS integrou 3 Grupos de Trabalho: Fundo de Garantia Salarial (2004), Manual de Procedimentos Secções de Processo (2005) e Ação Nacional de Vendas (2005).

Em 2010 concluiu o FORGEP (Programa de Formação em Gestão Pública).

206770786

Deliberação (extrato) n.º 620/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 49/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Évora, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Carla Maria Pereira da Silva, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Évora, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Carla Maria Pereira da Silva, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, é Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Évora do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

1999/06/14 a 2001/06/13 técnica superior do NAER — Núcleo de Acompanhamento às Empresas em Risco do IGFSS, IP.; 2001/06/14 a 2001/10/31 técnica superior CIT (Contrato Individual de Trabalho sem termo); 2001/11/01 a 2004/05/31 Coordenadora na Delegação de Évora do IGFSS, IP., no Núcleo de Inscrição de Contribuintes, Taxas SL/Lojas e Tesourarias da Delegação de Évora do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e na Delegação de Évora do IGFSS, IP. da Secção de Processo de Execução Tributária; 2004/06/01 a 2007/05/31 Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Évora do IGFSS, IP.

2007/06/01 a exercer funções de Coordenadora da SPE de Évora do IGFSS, IP., até à presente data.

206770842

Deliberação (extrato) n.º 621/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 50/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo 100, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Bárbara Plácido Veloso de Jesus Barreiros, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo 100, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Bárbara Plácido Veloso de Jesus Barreiros, Licenciada em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa é, desde 01 de março de 2011, coordenadora da Secção de Processo Executivo SPET100.

Entre 07-2006 e fevereiro-2011, desempenha funções como técnica superior no Núcleo de Titularização e Monitorização.

De 04-2003 a 06-2006 — exerceu funções como técnica superior alocada ao II, I. P., no âmbito dos projetos SAP.

Desde 07-2006 desempenha funções como técnica superior no Núcleo de Titularização e Monitorização.

De 04-2003 a 06-2006 — exerceu funções como técnica superior alocada ao II, I. P., no âmbito dos projetos SAP.

De 09-2001 a 03-2003 — exerceu funções como Key-user do projeto SGC, no IGFSS, I. P.

De 02-2000 a 08-2001 — exerceu funções como técnica superior na Delegação Euro do IGFSS, I. P.

Participação em vários projetos no Sistema de Segurança Social.

206770859

Deliberação (extrato) n.º 622/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 51/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria Alexandra Cruz de Sousa, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

Maria Alexandra Cruz de Sousa, Licenciada em Direito pela Universidade Moderna — Extensão de Setúbal, detentora de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Possuidora de formação profissional em áreas de gestão, jurídica e formação em Desenvolvimento da Liderança, é técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, IP.

Inscrição na Ordem dos Advogados em 19/01/1998. Admitida no quadro de pessoal do IGFSS, IP em 01/03/2002. Desde 1 de janeiro de 2011 é Coordenadora da Secção de Processo de Faro.

206770867

Deliberação (extrato) n.º 623/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 52/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeado em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo da Guarda, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), o seguinte trabalhador, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciado António Manuel Pina Fonseca, técnico superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenador da Secção de Processo Executivo da Guarda, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

Nota Curricular

António Manuel Pina Fonseca, Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Técnico Superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP desde 03 de maio de 2002.

Exerceu Funções de professor do 2.º Ciclo nos anos de 1988 a 1996 na Escola C+S de Fornos de Algodres, na Escola Secundária de Trancoso e Escola Secundária de Pinhel.

Exerceu as funções de Delegado Distrital da Guarda do Sub-Programa Integrar e do Programa Operacional Emprego e Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS) no período de maio de 1988 a junho de 2001.

Exerceu as funções de Diretor da Delegação Distrital do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, no período de junho de 2001 a maio de 2004.

Atualmente exerce as funções de Coordenador da Secção de Processo Executivo da Guarda do IGFSS, IP, desde junho de 2004.

206770883